PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI E A EMPRESA CONSTRUTORA A.R. LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.098/0001-25, através da **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO – SECTI**, órgão público integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual de Pernambuco, nos termos da Lei Estadual nº 16.520/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.230.103/0001-25, com sede na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-370, Brasil, Fone: (81) 3183-5560/5552, site: http://www.secti.pe.gov.br/, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Ato nº 2094, de 31 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º/06/2022, domiciliado na Cidade do Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA A.R. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.963/0001-01, estabelecida na Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 97, Bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51011-530, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **ALEXANDRE LINS DIAS SANTIAGO**, residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, bem como o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – CPL/SECTI, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, devidamente homologada pela autoridade competente em **21/12/2021,** devidamente publicada Diário Oficial do Estado (DOE) em 22/12/2021, e;

CONSIDERANDO que fora firmado em 10/12/2021 o **Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021**, entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a Secretaria de Educação e Esportes - SEE, cujo objeto consiste em agregar esforços para reforma e ampliação da Escola Justulino Ferreira Gomes, localizada no município de Bom Jardim/PE, com **vigência até 09/12/2022**;

RESOLVEM firmar o presente **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021**, de acordo com as justificativas contida na **Comunicação Interna nº 134/2022 do Gestor Técnico de Projetos Especiais/SECTI e do Ofício nº 028/2022-GGAE da Secretaria de Educação e Esportes**, bem como de todos os documentos anexados ao **Processo SEI nº 1400003003.000317/2022-13,** devidamente autorizado pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente

de transcrição e mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato nº 019/2021, sem acréscimo de valor**, cujo objeto consiste na execução da obra de engenharia para realizar a conclusão da obra de reforma e ampliação da ESCOLA JUSTULINO FERREIRA GOMES, localizada no município de Bom Jardim/PE, com fundamento legal no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todos os documentos anexados ao **Processo SEI nº 1400003003.000317/2022-13**, em especial os **Cronogramas Físico-Financeiros atualizados** e as **Tabelas,** ambos contidos nas **Justificativas Técnicas** que fundamentam o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 57, caput e § 1º, II, da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência do Contrato 019/2021 fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias**, a partir de **24/10/2022 até 20/02/2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias**, o **prazo de execução** do Contrato 019/2021, a partir de **26/06/2022 até 23/10/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total do contrato permanece de **R$ 1.294.946,52 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

PARAGRÁFO ÚNICO – No valor acima indicado já estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, materiais, ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência médica, compromissos fiscais, equipamentos de segurança, individual e coletivo, BDI - Bonificações e Despesas Indiretas, e tudo o mais que for necessário à completa execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, nas classificações abaixo:

Unidade Orçamentária: 00108
Programa de Trabalho: 12.362.0402.2278.0000
Fonte de Recurso: 0101000000
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
Empenhos: **2021NE005772 e 2021NE005813**

PARÁGRAFO ÚNICO – No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

Caso existam pedidos de reajustes protocolados anteriormente a assinatura deste Termo, estes serão analisados pela CONTRATANTE, e se for concedido, este será apostilado pela CONTRATANTE posteriormente, nos termos do artigo 65 §8º da Lei 8.666/93; caso não existam, fica estabelecido que não serão concedidos reajustes retroativos a esta prorrogação de prazo, efetuado no Contrato em tela, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a quaisquer reajustes referentes a parcelas pretéritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a empresa deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da assinatura deste instrumento, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 25 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEXANDRE LINS DIAS SANTIAGO
Sócio da Empresa Construtora A.R. Ltda

Testemunhas:

Lorena Araújo
Assessoria Técnica de Apoio
à Procuradoria Geral
SECTI

Janaína Rabelo Lira
Assessoria Técnica de Apoio
à Procuradoria Geral
SECTI

PORTO DO RECIFE
CONTRATO

Processo LICON nº 085/2022,Modalidade: Autorização de uso nº 014/2022, Objeto: Autorização de Uso da área portuária para instalação de 03 (três) ''Smartlets'' idênticos medindo 20m² (vinte metros quadrados) cada unidade, totalizando em 60m² (sessenta metros quadrados). Contratada: VIDEOPORTO COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 13.540.507/0001-80. Contrato nº 2022/056/00. Valor global: R$ 1.634,80 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Portaria MINFRA nº 51/2021. Luciana Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

PORTO DO RECIFE
TERMO ADITIVO

Processo LICON nº 088/2022,Modalidade: Cessão de Uso Onerosa n° 003/2021, Objeto: **o segundo termo aditivo tem como objeto a expansão da área do Contrato originário n° 2021/052/00.** Contratada: **FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA**, CNPJ: 73.674.202/0002-73. Contrato nº 2021/052/02.Valor global: **R$ 1.859.664,96 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012.2022.CPL.PE.0009.
PRORURAL

A Comissão Permanente de Licitação – Prorural, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item. **Objeto: Aquisição de Material Para a Associação das Marisqueiras e Pescadores de Povoação de São Lourenço**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.539.397/0001-61, sediado na Rua Goiti, nº 05, Povoação São Lourenço, Município de Goiana-PE, CEP: 55.900-000. **Valor estimado: R$ 28.014,00** (vinte e oito mil e quatorze reais). **Início da disputa: 09/08/2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br e www.prorural.pe.gov.br a partir das 9h30 do dia 27/07/2022. Informações: cpl@prorural.pe.gov.br. Fone: 3181-3117. **Recife, 21 de julho de 2022.**

Marlete Bandeira
Pregoeira - CPL/Prorural

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL
DECISÃO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 007 – Tomada de Preço 001/2022 - **RAZÕES:** Julgamento de Habilitação da empresa **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 31.381.604/0001-59**. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Realizar as Obras Remanescentes na "Barragem Aldeia Velha, Arcoverde/PE. **RECORRENTE:** ENGENHARIA GB EMPREENDIMENTOS E PROJETOS – CNPJ: 13.327.328/0001-69. **RECORRIDA:** Comissão Permanente de Licitação - Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, ProRural. De acordo com o **parágrafo 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93** e com base na análise efetuada pela Gerência de Infraestrutura – GINFRA e Comissão Permanente de Licitação - CPL, **RATIFICO** a Decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo, interposto pela **ENGENHARIA GB EMPREENDIMENTOS E PROJETOS e MANTENHO A HABILITAÇÃO DA MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Recife, 21 de julho de 2022.

Lilian Costa Gomes
Diretora Geral do Prorural

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022.CPL.PE.0010.
PRORURAL

A Comissão Permanente de Licitação – Prorural, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global por Lote. **Objeto Aquisição De Material Para A Colônia De Pescadores Z–17 De Tejucupapo,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.255.704/0001-92, sediado no sítio Ibeapicu, s/n, Distrito de Tejucupapo, Município de Goiana-PE, CEP: 55.900-000**. Valor estimado: 21.188,27** (vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais, vinte e sete centavos). **Início da disputa: 09/08/2022 às 11:30 horas** (horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br e www.prorural.pe.gov.br a partir das 10h30 do dia 27/07/2022. Informações: cpl@prorural.pe.gov.br. Fone: 3181-3117. **Recife, 21 de julho de 2022.**

Marlete Bandeira
Pregoeira - CPL/Prorural

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA
Errata de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato 31/2021. Processo Nº: 0009.2020. CCPLE-IV.PE.0008.SAD. CPL. Pregão Eletrônico Nº: 8/2020. Onde se lê: pelo preço mensal de **R$ 11.003,27**, leia-se: pelo preço mensal de **R$ 11.574,75**. Onde se lê: passando o valor global do posto de 12h para **R$ 130.680,00**, leia-se: passando o valor global do posto de 12h para **R$ 131.246,40**. Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0036.2022.CPL.REIT.PE.0009.FESP-UPE. **CPL**. Compra. Aquisição de mobiliários em geral (suporte de monitor e apoio para os pés) destinados à PRODEP – Universidade de Pernambuco/UPE. Valor: R$ 26.962,60. Início do recebimento das propostas: 22/07/2022 às 00h. Data da Disputa: 03/08/2022 às 09h. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico: www.peintegrado.pe.gov.br. Mirella Cezar Duarte Gomes Braga. Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0095.2022.CCPLE-II.PE.0065.SAD.SEFAZ-PE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de informática para coordenação, monitoração e operação do atendimento dos incidentes e problemas em primeiro e segundo nível (Service Desk) e Serviço técnico de infraestrutura de cabeamento elétrico e lógico de TI; Coordenação, operação e monitoração de equipamentos, sistemas e ambientes operacionais do Data center, para atender a demanda da Secretaria da Fazenda. Por necessidade de mais tempo para análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos dos licitantes, comunicamos aos interessados que a sessão de abertura agendada para 19/07/2022 fica adiada "*sine die*". André Tavares, Pregoeiro II.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: MOVEARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA LTDA, CNPJ: 07.626.934/0001-82: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 012/2020 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 164.2017.IX.PE.107.SES, Decisão da SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 07 de junho de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 002.2022. OBJETO: Concurso Cultural EDUCA-PE GAME JAM tem como objetivo geral promover um ambiente de colaboração e integração entre equipes compostas por professores e alunos das Escolas Técnicas Estaduais - ETE - do Estado de Pernambuco, com vistas ao desenvolvimento de jogos do tipo digitais ou tabuleiro, a partir do zero e seguindo diretrizes específicas. Período de inscrição: 25/07/2022 a 08/09/2022. Edital disponível em: **https://desafios.pe.gov.br, https://www.secti.pe.gov.br/** e **http://www.educacao.pe.gov.br/.** Francisco Roberto Nogueira Lima – Pregoeiro CPL/SECTI. Recife, 21/07/22.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade Processo nº **0043.2022. CPL.IN.0002.SECTI**, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado para realização de capacitação EM EAD DE QUALIFICACAO EM PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA 30 HORAS.. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8666/93. Contratado: Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores-ANPROTEC, **CNPJ**: 03.636.750/0001-42. Valor R$ 28.000,00. Recife, 21/07/2022. Leonildo da Silva Sales.Secretário Executivo/SECTI.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECTI

1º Termo Aditivo ao Contrato 19/21. Objeto:**prorrogação do prazo de vigência e de execução, por 120 dias, sem alteração do valor**. Contratada: Construtora A.R. LTDA**, CNPJ 08.873.963/0001-01. Valor: R$ 1.294.946,52. Prazo de Execução: 26/06/22 até 23/10/22. Vigência:24/10/22 até 20/02/23.**Recife, 25/06/22.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 073/2022-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de **consumíveis para instrumentação analítica, que serão utilizados nos cromatógrafos e espectrômetros da Unidade de Laboratório Criminalístico e do Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico**; **VIGÊNCIA:** 150 dias; **VALOR TOTAL:** R$32.857,00; **CONTRATADA: BRASIL MÉDICO LABORATORIAL EIRELI-EPP**; **EMPENHO:** 2022NE000747 de 01/07/2022; **ORIGEM**: P**E 0007.2022.DAG-SDS; P nº 0007.2022.CPL-I.PE.0007.DAG-SDS.** Recife-PE, 21JUL2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 054/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 03.952.368/0001-48. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA (UM RETINOGRAFO). Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – DASIS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002.2021.CPLII.PE.0002. DASIS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R$ 56.180,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2019. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000059. Recife-PE, 20/07/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 066/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos do tipo Conjunto odontológico, Caneta de alta rotação, Micromotor pneumático e Contra ângulo odontológico, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE. Utilização, na qualidade de órgão participante, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SLC/CBMPE, decorrente do Processo Licitatório nº 0029/2021-CPL-I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021-CPL-I- CBMPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R$ R$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000072. Recife-PE, 20/07/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 057/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54. Objeto: aquisição de micropipetas diversas para laboratório, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021 - GAB/SDS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055.2021.CPL-I. PE.0033.DAG-SDS, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033.2021.DAG-SDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000042. Recife-PE, 20/07/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação ao 4º Termo Aditivo do Contrato nº 021/2017-GAB/SDS; **OBJETO**: Em atendimento às orientações jurídicas emanadas pela Procuradoria Geral do Estado consubstanciadas no Parecer Referencial nº 0001/2020, adequando-o aos moldes da minuta padronizada de Termo Aditivo de Prorrogação de Serviço Contínuo, na **Cláusula Primeira – Objeto, Cláusula Segunda – de Reajuste, Cláusula Quarta – da Garantia, e da Cláusula Quinta da Inalterabilidade;**. ***ORIGEM:*** PL nº130.2016.X.PE.094.SAD. Recife-PE, 21JUL2022 **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CELII
AVISO DE RETOMADA DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Especial de Licitação II da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, informa a todos os interessados a RETOMADA DA CHAMADA PÚBLICA Processo Administrativo 040.2022.CELII.CP.0002.SDA adiada por meio de publicação no DOE e DOU em 20/05/2022 - Objeto: Seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, relativos à implementação da tecnologia social de acesso à água nº 02, para consumo humano dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na portaria n° 365, de julho de 2020, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa Nº 4, de 27 de maio de 2021. Valor total estimado R$ 14.842.014,18. O recebimento da documentação dar-se-á, a partir da presente publicação de segunda à sexta feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, até o dia 05/08/2022. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br, no sítio oficial do Ministério da Cidadania ou na SDA, na Av. Gen. San Martim, nº 1371, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.761-000, mediante CD ou Pen Drive. Maiores esclarecimentos, através do telefone (81) 3184.2894 e/ou sdapelicitacao@gmail.com ou ainda mirela.neukranz@sda.pe.gov.br. Recife, 21/07/2022. Mirela Neukranz, Presidente CEL II.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO - TERMO ADITIVO - PERMISSÃO DE USO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2022.
Instituto Tribio.
Objeto: Modificar a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência por mais 07 meses, até 01 de dezembro de 2022.
Assinado: 23/03/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2021.
Instituto Tribio.
Objeto: Modificar a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência por mais 05 meses, até 01 de julho de 2022.
Assinado: 26/01/2022.

Instrumento de Permissão de Uso.
Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos.
Objeto: Permissão de Uso de uma área localizada dentro do Parque de Exposição Professor Antônio Coelho, Bairro do Cordeiro em Recife/PE, possibilitando a Associação reformar com ampliação de área construída, acomodando assim sala de reuniões, sala de apoio dos técnicos, banheiro, copa e terraço, para fins de cede, fortalecendo assim ainda mais o homem do campo e diversos seguimentos produtivos, na área de caprinos e agronegócio do estado.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2042.
Assinado: 30/03/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA: Contrato nº 016/2022, publicado no DOE de 19.07.2021, onde se lê "Valor: R$ 466,80", leia-se "Valor: R$ 140,00". Recife, 20/07/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2016. Contratante: SEDUH. Contratado: ROSANA DE CARVALHO MOTA VALENÇA. Objeto: Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 013/2016, celebrado com Rosana de Carvalho Mota Valença. Celebração: 18/07/2022. **ANDRESSA CAROLAINE LUCIO GADELHA. GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GGAF.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO – SEDUH. Contratado: GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 09/07/2022 a 05/01/2023, e prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 27/09/2022 a 26/03/2023. Celebração: 08/07/2022. **GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO**. **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS – SEGIN – SEDUH/PE**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CPLOSE
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PL.014.2022.CC.013.2022. **OBJETO:** Reforma na coberta do **GINÁSIO PERNAMBUCO**, localizado no município do Recife - PE. **Empresas HABILITADAS**: Construtora SBM Ltda, L&R Santos Construções Ltda, Agilis Construtora Ltda e Quality Empreendimentos Ltda. O prazo recursal se encontra aberto. Nenhuma empresa foi inabilitada. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 02/08/2022 **à**s 14h00 a abertura dos envelopes de propostas de preços, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital.

Recife, 21 de julho de 2022.

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 050/2022 - 1ª Publicação – PL. 0078. 2022.CCPLE-III. PE. 0053.SAD.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para eventual fornecimento do gênero alimentício Feijão – Carioca - tipo 1, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Educação e Esportes, Empresa vencedora: VALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 07.653.117/0001-13 Valor total da ARP R$ 3.918.259,52 Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Jaelma Pontes Chaves - Secretária Executiva de Administração e Finanças em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 054/2022 - 1ª Publicação – PL nº 0041.2022.CPL III.PE.0014.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para eventual fornecimento de eletrodomésticos, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços, Empresa vencedora: MAXIMILLIAN SIMOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 20.402.614/0001-07. Valor total da ARP R$ 84.613,75 Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Jaelma Pontes Chaves - Secretária Executiva de Administração e Finanças em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 053/2022 - 1ª Publicação – PL nº 0041.2022.CPL III.PE.0014.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para eventual fornecimento de eletrodomésticos, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços, Empresa vencedora: MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 33.428.938/0001-66. Valor total da ARP R$ 7.560,00 Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Jaelma Pontes Chaves - Secretária Executiva de Administração e Finanças em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 051/2022 - 1ª Publicação – PL nº 0041.2022.CPL III.PE.0014.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para eventual fornecimento de eletrodomésticos, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços, Empresa vencedora: E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 24.708.262/0001-73. Valor total da ARP R$ 21.138,00 Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Jaelma Pontes Chaves - Secretária Executiva de Administração e Finanças em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONVOCAÇÃO DE ME/EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e restauração das Rodovias Lote 13 (PE-007, PE-020, PE-022) no Estado de Pernambuco. **CLASSIFICADOS PROVISORIAMENTE (Licitante - Valor Total):** 1º) FUTURE MOTION Brasil Serviços de Engenharia Consultiva Ltda - R$ 607.604,87; **2º)** OLIVEIRA RAE & CIA Engenharia Ltda - R$ 614.474,64; **3º)** PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda – EPP - R$ 622.303,53; **4º)** SANEVIAS Consultoria e Projetos Ltda e PROJETAR Construções e Projetos EIRELI ME (CONSÓRCIO SANEVIAS-PROJETAR) - R$ 662.673,08. A licitante ENTEL Engenharia e Tecnoclogia Ltda foi excluída do certame por cumprimento de sanção administrativa. **DESCLASSIFICADO:** não houve. Em cumprimento do item 10.11.3 do edital, nos termos do Art. 45 da LC 123/2006, fica aberto o prazo de **02 dias úteis** para a licitante OLIVEIRA RAE & CIA Engenharia Ltda apresentar nova proposta de preços com valor inferior ao classificado provisoriamente com o menor preço. Recife, 21 de julho de 2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-638, Trecho Entr. BR-428 (Km 180) – Entr. BR-407

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI E A EMPRESA CONSTRUTORA A.R. LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.098/0001-25, através da **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO – SECTI**, órgão público integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual de Pernambuco, nos termos da Lei Estadual nº 16.520/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.230.103/0001-25, com sede na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-370, Brasil, Fone: (81) 3183-5560/5552, site: http://www.secti.pe.gov.br/, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Ato nº 2094, de 31 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º/06/2022, e por seu Secretário Executivo, Sr. **LEONILDO DA SILVA SALES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Ato n° 357, de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria SECTI nº 006/2019, alterada nos termos da Portaria SECTI nº 020/2019, publicada no Diário Oficial em 28/03/2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA A.R. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.963/0001-01, estabelecida na Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 97, Bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51011-530, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **ALEXANDRE LINS DIAS SANTIAGO**, residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, bem como o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – CPL/SECTI, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, devidamente homologada pela autoridade competente em **21/12/2021,** devidamente publicada Diário Oficial do Estado (DOE) em 22/12/2021, e;

CONSIDERANDO que fora firmado em 10/12/2021 o **Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021**, entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a Secretaria de Educação e Esportes - SEE, cujo objeto consiste em agregar esforços para reforma e ampliação da Escola Justulino Ferreira Gomes, localizada no município de Bom Jardim/PE, com **vigência até 09/12/2022**;

RESOLVEM firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021**, de acordo com as justificativas contida na **Comunicação Interna nº 175/2022, do Gestor do Contrato e no Ofício nº 044/2022-GGAE, da Secretaria de Educação e Esportes** e todos os documentos anexados ao **Processos SEI nº 1400003003.000818/2022-91,** bem como as justificativas contida na **Comunicação Interna nº 184/2022, alterada pelo Despacho 5/2022, ambas do Gestor do Contrato e no Ofício nº 046/2022 – GGAE e no Despacho nº 28757221, ambos da Secretaria de Educação e Esportes** e todos os documentos anexados ao **Processos SEI nº 1400003003.000949/2022-79**, devidamente autorizado pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição e mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Acrescer o correspondente a aproximadamente 24,16% (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 019/2021, cujo objeto consiste na execução da obra de engenharia para realizar a conclusão da obra de reforma e ampliação da ESCOLA JUSTULINO FERREIRA GOMES, localizada no município de Bom Jardim/PE, com fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea b c/c §1º da Lei 8.666/93; e

b) Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato nº 019/2021, por mais **90 (noventa) dias**, com fundamento legal no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todos os documentos anexados ao **Processos SEI nº 1400003003.000818/2022-91 e SEI nº 1400003003.000949/2022-79**, em especial os **Cronogramas Físico-Financeiros atualizados** e as **Tabelas,** ambos contidos nas **Justificativas Técnicas** que fundamentam o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O percentual acrescido **aproximadamente 24,16% (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, corresponde ao acréscimo de **R$ 312.828,67 (trezentos e doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos),** referentes ao acréscimo de serviços extras, a partir da data de assinatura, nos seguintes termos:

Tipo de Intervenção: AMPLIAÇÃO
Total dos itens acrescidos (EXTRA) = R$ 292.133,96
Tipo de Intervenção: REFORMA
Total dos itens acrescidos (EXTRA) = R$ 20.694,71

TOTAL DO ACRÉSCIMO = R$ 312.828,67
PERCENTUAL TOTAL DO ACRÉSCIMO = 24,16%
PERCENTUAL ACUMULADO DO ACRÉSCIMO = 24,16%

PARÁGRAFO ÚNICO – Os ajustes acima indicados encontram-se especificados nas **Tabelas** e no **Cronograma Físico-Financeiro atualizado,** ambos contidos nas **Justificativas Técnicas** que fundamentam o presente aditivo, devidamente aprovados

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 57, caput e § 1º, II, da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência do Contrato 019/2021 fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **21/02/2023 até 21/05/2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, o **prazo de execução** do Contrato 019/2021, a partir de **24/10/2022 até 21/01/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Após os ajustes ora pactuados, o valor global do contrato o valor total do contrato 019/2021 passará de R$ 1.294.946,52 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para **R$ 1.607.775,19 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**

PARAGRÁFO ÚNICO – No valor acima indicado já estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, materiais, ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência médica, compromissos fiscais, equipamentos de segurança, individual e coletivo, BDI - Bonificações e Despesas Indiretas, e tudo o mais que for necessário à completa execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco para o exercício **2022** nas classificações abaixo:

Unidade Orçamentária: 00108
Programa de Trabalho: 12.362.0402.2278.0000
Fonte de Recurso: 0101000000
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
Empenhos: **2022NE000945,** no valor de R$ 312.828,67 (trezentos e doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), datado de 04/10/2022

PARÁGRAFO ÚNICO – No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Caso existam pedidos de reajustes protocolados anteriormente a assinatura deste Termo, estes serão analisados pela CONTRATANTE, e se for concedido, este será apostilado pela CONTRATANTE posteriormente, nos termos do artigo 65 §8º da Lei 8.666/93; caso não existam, fica estabelecido que não serão concedidos reajustes retroativos a esta prorrogação de prazo, efetuado no Contrato em tela, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a quaisquer reajustes referentes a parcelas pretéritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a empresa deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da assinatura deste instrumento, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 23 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

LEONILDO DA SILVA SALES
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEXANDRE LINS DIAS SANTIAGO
Sócio da Empresa Construtora A.R. Ltda

CONSTRUTORA A. R. LTDA
CNPJ 08.873.963/0001-01
Alexandre Lins Dias Santiago
Sócio - Administrador

Testemunhas:

Lorena Araújo
Assessoria Técnica de Apoio
à Procuradoria Geral
SECTI

A CPLM/HBL comunica a quem interessar que fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do **Pregão Eletrônico Nº 0066. HUOC, Processo nº 0498.2022** do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSVALDO CRUZ,** que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – CAMPO OPERÁTÓRIO . Empresa vencedora **DROGA FONTE LTDA** – Item 1, perfazendo o valor total R$ 284.194,2000 (Duzentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos)**.** Ângela da Silva Vieira dos Santos – Diretora geral. .

AVISO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.009/2019, prorrogando sua vigência pelo período de **12 meses**, a partir de **01/10/2022. Objeto: prestação de serviços de engenharia clínica em equipamentos médico hospitalar com manutenção corretiva, preventiva e calibração pelo período de 12(doze) meses**.**Proc.nº 0278/2018- PE nº 0033/2018**,**Partes: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA e GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA ME.** Cláudia Regina B. da Cunha Souza-Gerência de Contratos. Recife, 24 de outubro de 2022.

HOSPITAL CORREIA PICANÇO

Termo de Ratificação de Dispensa

Eu, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, ratifico a Dispensa Emergencial nº 0355.2022 Processo nº 0413.2022.CCD.DL.0355.SES.FES-SES SEI nº 2300000949.000279/2022-13 Artigo 24 Inciso IV para a contratação de empresa especializada na locação de containers para o Hospital Correia Picanço, com a Empresa Bravo Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda CNPJ nº 14.543.772/0001-84,sendo o valor total no contrato R$ 46.800,00(quarenta e seis mil e oitocentos reais), parcelado em seis meses, pelo período de 180(cento e oitenta).

Termo de Ratificação do 2º Aditivo CR Oxigênio

Eu, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico o segundo termo aditivo ao contrato 32/2019 do Processo nº 0060.2019.CPL.HCP.PE.0014.SES para a contratação de empresa especializada no serviço de distribuição de gás – do tipo gás comprimido medicinal e vácuo, com instalação, montagem e locação de unidade geradora de ar medicinal e vácuo com sistema back-up com bateria de cilindro, calibração dos equipamentos, com fornecimento continuo do gás, com manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças, visando atender as necessidades das UTIS do Hospital Correia Picanço. A ganhadora a Empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda CNPJ 04.292.445/0002-4 obriga-se a prestar o serviço contratado pelo valor total de R$ 96.549,60(noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.045,80(oito mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 0677.2022-Pregão Eletrônico n°0099.2022. SEI 2300000544.000038/2022.27. Objeto: Registro de para Medicamentos - Bisnagas, Supositório e Outros Semi-Sólidos. Recebimento de proposta de preços até 13h30min do dia 09/11/2022. Início da Disputa às 14 horas dia 09/11/2022. www.peintegrado.pe.gov.br. Informações: cpl4geres@gmail.com cpl4geres@saude.pe.gov.br Contato: 81 37199280. Ana Celi Lopes de Vasconcelos Pregoeira.

EXTRATO DE ATA

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno nos termos que dispõem as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão eletrônico para Registro de preços nº 0068. Processo liciatório nº0539.2022 resolve registrar com validade de 12(doze) meses para aquisição eventual de Material Médico Hospitalar Insumos para Raio X. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: GB Comércio e Distribuição Ltda. CNPJ: 10.782.385/0001-40, no item: 2 no valor unitário: R$446.00; Max Filmes Comércio Ltda. CNPJ: 03.307.478/0001-57 no item: 3 no valor unitário de R$132,00. José Alves Bezerra Neto.

HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROC. Nº 1939.2022.CPL.HRL.PE.0289.SES.FES-PE – SEI 2300011849.000056/2022-09. Em resposta à impugnação da empresa MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI **.** O **Edital** será retificado, com acréscimo de subitem 14.4.3.:

14.4.3. Comprovante de Registro de Estabelecimento junto a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO) ou Comprovante de Registro perante o departamento de Inspeção de Origem animal junto ao Ministério da Agricultura Federal (DIPOA). Conforme Art. 30 inciso IV da Lei 8.666/93. O TR (anexo I) será retificado, com acréscimo de subitem 12.3.:

12.3. Comprovante de Registro de Estabelecimento junto a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO) ou Comprovante de Registro perante o departamento de Inspeção de Origem animal junto ao Ministério da Agricultura Federal (DIPOA). Conforme Art. 30 inciso IV da Lei 8.666/93. Limoeiro, 24.10.2022. Noêmia Maria de Santana – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ICB

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação autuada sob o nº de Processo 0060.2022.CCD.DL.0057.ICB-UPE, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para requalificação emergencial da rede elétrica externa dos Anexos II e III do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco – ICB/UPE. Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.666.873/0001-05, no valor total de R$ 31.788,98 (trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Recife, 24/10/22. Prof.ª Rita de Cássia de Moura. Diretora.

IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Processo nº 215/2020

Segundo Termo Aditivo. Empresa: Promaximu Refrigeração e Climatização EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor Global: R$ 29.997,00. Prazo de vigência: 22/10/2022 a 19/10/2023.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL1
AVISO DE REVOGAÇÃO
SEI 0030308147.000101/2021-83

REVOGO, nos termos do art. 49, $3°, da Lei nº 8.666/1993, **PL nº 0103.2022.CPL-I.PE.0047.IRH-PE.SASSEPE -** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço contínuo de ANALISES MICROBIOLÓGICO E FÍSICO-QUIMICAS DA ÁGUA destinada ao consumo humano, bem como PARA FINS DE DIÁLISE, **por um período de 12 (doze) meses, para atender às demandas do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco**. Recife, 24 de Outubro de 2022. Luiz Ribamar Santos de Melo **– Diretor do HSE.**

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 032/2022 **PROCESSO SEI Nº** 0031200020.005363/2022-21 **OBJETO:** Cessão de Uso de 01 (um) Triturador Forrageiro, com encargos. **CEDENTE**: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE. **CESSIONÁRIA**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MENINO DE FORA **CNPJ:** 03.640.474/0001-96 **VIGÊNCIA:** 24/10/2022 a 23/10/2032 **DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2022- RECIFE, 24/10/2022-HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA-DIRETOR-PRESIDENTE.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 018/2022 **PROCESSO SEI Nº** 0031200020.004978/2022-30 **OBJETO:** Cessão de Uso de 15 (quinze) Trituradores Forrageiros, com encargos. **CEDENTE**: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE. **CESSIONÁRIA**: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SANTA MARIA **CNPJ:** 04.571.455/0001-18 **VIGÊNCIA:** 24/10/2022 a 23/10/2032 **DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2022- RECIFE, 24/10/2022-HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA-DIRETOR-PRESIDENTE.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
SEI Nº 0060407864.000016/2022-61

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022. **Objeto**: **Aquisição de acessórios que possibilitarão atender os critérios de ergonomia especificados na Norma Regulamentadora N° 17**, conforme disposições contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. Entrega das propostas até**: 09/11/2022 às 13h45min. Início da disputa: 09/11/2022 às 14h30min**. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones: (81) 3183-1192/1104/1160 ou e-mail: cpl@lafepe.pe.gov.br. Recife, 24/10/2022. Rosiane Brito – Pregoeira.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ato de Homologação
Processo Nº 0011.2022.CPL.PE.0011.POLCIV-SDS

HOMOLOGO, nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002 o objeto: RP para Aquisição eventual de Material e Utensílios de Limpeza, conforme especificações previstas no TR, em favor das empresas: JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO - CNPJ Nº 41.467.016/0001-96, nos Itens 2, 3, 4 e 5, no valor total de R$ 68.358,00; e ARIANE CARVALHO DA SILVA CNPJ Nº 42.940.109/0001-59, nos Itens 1 e 6 no valor total de R$ 50.104,00. Darlson Freire de Macedo, Subchefe de Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:-Proc.0387.2022.CPLI.DL.0288.Dasis: Obj.-Contratação emerg. de serv.hosp. Tipo: Método Aba, p/ paciente deste Sismepe:Firma vencedora: Instituto do Autismo ltda.CNPJ 36.957.980/0001-62, valor R$ 58.080,00; Recife, 24 de out 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

PORTO DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, PROCESSO LICON Nº 121/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos. VALOR ESTIMADO: **SIGILOSO**. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/10/2022 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2022, às 10h00min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 08/11/2022, às 10h15min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes-e.com.br, LUCIANA LATACHE UCHOA – Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

PROCAPE/UPE

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROC.252/2022–**PE(SRP)134/2022-** OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA. Estimado R$4.462.144,4964. Proposta até 07/11/22 às 9:00h. Disputa 07/11/22 às 9:05h. **PROC.278/2022**–**PE.146/2022-** OBJ: AQUISIÇÃO INTEGRAL E IMEDIATA DE BOMBAS HIDRÁULICAS PARA ATUALIZAÇÃO DA CENTRAL DE ÁGUA GELADA DO PROCAPE. Estimado R$192.000,00. Proposta até 07/11/22 às 11:00h. Disputa 07/11/22 às 11:05h. **PROC.280/2022**–**PE(SRP)148/2022-** OBJ: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PUNHO DE SERRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. Estimado R$149.400,00. Proposta até 07/11/22 às 13:00h. Disputa 07/11/22 às 13:05h. **PROC.294/2022**–**PE.157/2022-** OBJ: SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAIO-X COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. Estimado R$695.999,9976. Proposta até 07/11/22 às 14:00h. Disputa 07/11/22 às 14:05h. **PROC.295/2022**–**PE.158/2022-** OBJ: SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO. Estimado R$16.817,52. Proposta até 07/11/22 às 15:00h. Disputa 07/11/22 às 15:05h. **PROC.316/2022**–**PE.172/2022-** OBJ: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DO PROCAPE. Estimado R$26.790,6666. Proposta até 07/11/22 às 10:00h. Disputa 07/11/22 às 10:05h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recife, 24/10/22. Marcos Viana– Pregoeiro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ARP 02/2022. Registros dos preços unitários - Proc**. 0020.2022.CPL.PE.0008.PGE-PE. Lote 1: itens 1.1 – Cad. Girat.: R$990,00; 1.2: Cad. Fixa Esp. Baixo: R$550,00; 1.3: Cad. Fixa Esp. Médio: R$1.200,00 (especificação da ARP retificada em documento anexado); 1.4:** Polt. Fixa: R$780,00; 1.5: Polt. Girat.: R$1.350,00; 1.6: Long. 2 Lug.: R$1.200,00; 1.7: Long. 3 Lug.: R$1.700,00. Lote 2: itens 2.1: Est. Trab.1: R$1.200,00; 2.2: Est. Trab.2: R$1.600,00; 2.3: Est. Trab.3: R$1.520,00; 2.4: Est. Trab4: R$1.190,00; 2.5: Gavet.: R$ 680,00; 2.6: Mesa 1: R$ 600,00; 2.7: Mesa 2: R$ 650,00; 2.8: Mesa 3: R$700,00; 2.9: Gav. Fixo: R$ 390,00; 2.10: Mesa Reun.1: R$ 2.500,00; 2.11: Mesa Reun.2: R$ 700,00; 2.12: Mesa Red.1: R$ 700,00 e 2.13: Biombo: R$ 350,00, em favor de **Tecno2000 Indústria e Comercio Ltda**, CNPJ nº 21.306.287/0001-52. Informações: cpl@pge.pe.gov.br ou por 81-3181.8505. Recife, 20 de outubro de 2022, **Ernani Varjal Médicis Pinto – Procurador Geral do Estado de Pernambuco.**

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2022. Processo nº 0035.2022.CCD.IN.0012. FESP-UPE. Serviço. Contratação do serviço de manutenção técnica do software Pergamum, por um período de 12 meses, para atendimento ao NBID/UPE. Contratada: Associação Paranaense de Cultura, CNPJ: 76.659.820/0001-51. Valor: R$ 9.495,91. Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023. Prof.ª Dr.ª Mª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 003/2019-UPE – CAMPUS GARANHUNS, PROC. 0138.2018.CCPLE-V.PE.0086.SAD. Objeto: Prorrogação ao contrato 003/2019 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada, nos prédios da Universidade de Pernambuco Campi Serra Talhada, Caruaru e Garanhuns. CONTRATADA: BBC Serviços de Vigilância LTDA, CNPJ 03.401.987/0001-44. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Rosângela E. A. Falcão - Diretora

UPE Campus Petrolina

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº064.2022.CPL.FFPP.PE.0008.UPE-PETROLINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada de engenharia para apoio à fiscalização, supervisão e gerenciamento dos projetos básico e executivo e de execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura na UPE Campus Petrolina, conforme especificações do Edital. Valor: R$547.659,6700 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Realizar-se-á: 07/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília), o edital está disponível no site http://www.peintegrado.pe.gov.br. Petrolina, 24/11/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de instituições financeiras para a operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI RECIFE - SICRED RECIFE; Objeto: operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos**;** n.º de registro: 074 /2022. Recife, 19 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

KALUAH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.191.436/0001-01: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com multa de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 065/2017 – CPAAP, sei nº 0001200201.000154/2021-01, referente ao processo licitatório nº 418.2016.II.PE.312.SEE, Decisão sei nº 23715336, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 18.1, 18.1.7 e 18.2 do edital c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. Impugnação: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º, da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 14 de outubro de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de instituições financeiras para a operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA; Objeto: operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos**;** n.º de registro: 072/2022. Recife, 19 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de instituições financeiras para a operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PERNAMBUCRED; Objeto: operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos**;** n.º de registro: 073/2022. Recife, 19 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 0117.2022.CCPLE-III.PE.0079.SAD.SEDUC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de notebooks, com garantia de 36 meses on-site, para uso em solução de laboratório móvel, para atender Escolas da Rede Estadual de Educação de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no mencionado anexo. Valor máximo estimado: R$ 25.343.082,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitenta e dois reais). **Informamos que fica remarcado o processo licitatório em epígrafe, com as seguintes informações: Nova data para abertura das propostas: 26/10/2022, às 09:00 horas, e início de disputa às 09:15 horas (horário de Brasília).** O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760. Wagner Lima. Pregoeiro.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..

2º Termo Aditivo ao Contrato 19/21. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e de execução e acrescer aproximadamente 24,16%. Contratada: Construtora A.R. Ltda. CNPJ: 08.873.963/0001-01. Novo prazo de execução: 24/10/2022 até 21/01/2023. Novo prazo de vigência: 21/02/2023 até 21/05/2023. Valor global atualizado: 1.607.775,19. Recife, 23/10/22.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0054.2022.CPL-I.PE.0031.DAG-SDS.FESPDS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de informática, para atender as necessidades da Corregedoria Geral SDS, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Valor máximo Estimado: R$ 437.234,5970. Entrega das propostas: até 09/11/2022, às 09:30. Início da disputa: 09/11/2022, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5058. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro/Presidente da CPL-I.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO II - CEL II
AVISO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO

0040.2022.CELII.CP.0002.SDA.CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2022–CEL II. Objeto: seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, credenciada pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Ministério da Cidadania, para prestação de serviços à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, relativos à implementação da tecnologia social de acesso à água nº 02 para consumo humano dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na portaria n° 365,de julho de 2020, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa Nº 4, de 27 de maio de 2021.

Registra-se que as entidades: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO NORDESTE – ACANOR, CNPJ Nº 16.937.263/0001-61 e ASCOSIP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO PIAU, CNPJ nº 04.857.990/0001-30, foram inabilitadas, por descumprimento do item 8.1 do Edital, Bem como a CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE II, CNPJ 33.654.419/0001-98, foi inabilitada por restrição cadastral perante o Governo do Estado de Pernambuco, oriundo do processo nº PAAP 002/2021-Convênio nº 019/2013 – SESAN SICONV nº 794674/2013-Contrato nº 009/2015. Foram devidamente habilitadas as seguintes entidades: DIOCESE DE PESQUEIRA, CNPJ nº 10.714.251/0001-91; ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE - ASSOCENE, CNPJ nº 10.522.050/0001-92; DIACONIA, CNPJ 33.762.154/0001-70; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO SABIÁ, CNPJ 41.228.651/0001-10; INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDO, PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONÃ, CNPJ nº 06.058.324/0001-67; SERVIÇO DE TECNOCLOGIA ALTERNATIVA – SERTA, CNPJ nº 12.048.807/0001-83; CECOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI E A EMPRESA CONSTRUTORA A.R. LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, com sede no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, nº 150, Santo Antônio, Recife / PE, neste ato representado pela **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO – SECTI**, órgão público integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual de Pernambuco, nos termos da Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e no Decreto nº 54.401, de 23 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.230.103/0001-25, com sede na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-370, Brasil, Fone (81) 3183-5560/5552, site: http://www.secti.pe.gov.br, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO**, nomeada pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, por meio do Ato nº 179, de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/01/2023 com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA A.R. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.963/0001-01, estabelecida na Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 97, Bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51011-530, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **ALEXANDRE LINS DIAS SANTIAGO**, residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, bem como o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – CPL/SECTI, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, devidamente homologada pela autoridade competente em 21/12/2021, devidamente publicada Diário Oficial do Estado (DOE) em 22/12/2021, e;

CONSIDERANDO que fora firmado em 10/12/2021 o **Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021**, entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a Secretaria de Educação e Esportes - SEE, cujo objeto consiste em agregar esforços para reforma e ampliação da Escola Justulino Ferreira Gomes, localizada no município de Bom Jardim/PE, com **vigência até 09/06/2023**;

SECTI VISTO JURÍDICO

RESOLVEM firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021**, de acordo com as justificativas contida na **Comunicação Interna nº 386/2022 – SUOBR/SEE e na Comunicação Interna nº 230/2022 – GPROJ/SECTI**, bem como todos os documentos anexados ao **Processos SEI nº 1400005180.000036/2022-37**, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição e mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 019/2021,** cujo objeto consiste na execução da obra de engenharia para realizar a conclusão da obra de reforma e ampliação da ESCOLA JUSTULINO FERREIRA GOMES, localizada no município de Bom Jardim/PE, com fundamento legal no artigo 65, inciso **II**, alínea "d" da Lei 8.666/93, na **Nota Técnica nº 283/2022 da Superintendência de Obras da Rede – SEE**, perfazendo o valor de **R$ 144.094,20 (cento e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, os pronunciamentos, os pareceres, as declarações, as planilhas, concernentes ao presente aditamento e demais documentos anexados ao **Processos SEI nº 1400005180.000036/2022-37**, em especial o **Relatório Físico de Acompanhamento de Obra** e as **Tabelas,** ambos contidos na **Justificativa Técnica que discriminas os itens contratado que sofreram o reequilíbrio econômico-financeiro** emitida pelo Fiscal do Contrato, que fundamentam o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Após os ajustes ora pactuados, o valor global do contrato nº 019/2021 passará de R$ 1.607.775,19 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) para **R$ 1.751.869,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

SECTI VISTO JURÍDICO

PARAGRÁFO ÚNICO – No valor acima indicado já estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, materiais, ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência médica, compromissos fiscais, equipamentos de segurança, individual e coletivo, BDI - Bonificações e Despesas Indiretas, e tudo o mais que for necessário à completa execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco para o exercício **2023** nas classificações abaixo:

Unidade Orçamentária: 00108
Programa de Trabalho: 12.362.0402.2278.0000
Fonte de Recurso: 0500000000
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
Empenhos: **2023NE000109,** no valor de R$ 144.094,20 (cento e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte centavos), datado de 02/01/2023

PARÁGRAFO ÚNICO – No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja locação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura **até 21/05/2023**, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá atualizar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar o período de vigência formalizado por meio deste aditivo.

SECTI VISTO JURÍDICO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, para efeito de direito.

Recife, 23 de março de 2023.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ALEXANDRE LINS DIAS SANTIAGO
Sócio da Empresa Construtora A.R. Ltda

SECTI VISTO JURÍDICO

ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2023. Pregão Eletrônico nº 0078.2022. Processo nº 0116.2022.CCPLE-XII.PE.0078.SAD. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. Empresa: BRASLUSO TURISMO LTDA. CNPJ: 09.480.880/0001-15. Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024. Valor: R$ 90.771,70. Gestor do Órgão: FERNANDO DE HOLANDA CAVALCANTI CORREA DE ANDRADE.

HOSPITAL CORREIA PICANÇO

Termo de ratificação de atas Revanil e Bio Scien

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica as Atas de Registro de Preços das Empresas Revanil Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda CNPJ 24.338.436/0001-53 com valor total de sua ata de R$ 600,00 (seiscentos reais) e da Empresa Bio Scie Indústria e Comércio Ltda CNPJ 11.375.069/0001-16 com o valor total de sua ata de R$ 5.232,00(cinco mil,duzentos e trinta e dois reais),advinda do Processo Licitatório Nº 1714.2022.CPL.HCP.PE.0251.SES SEI Nº 2300000949.000759/2022-84,para atender a demanda do Laboratório do Hospital Correia Picanço.

Aviso de licitação

A Comissão de licitação do Hospital Correia Picanço, torna público o pregão eletrônico do Processo licitatório nº 2156.2022.CPL.HCP.PE.0335.SES SEI nº 2300000949.000969/2022-72 Pregão eletrônico para Fornecimento de reagentes para equipamento de hematologia com equipamento em comodato,com validade de 12 (doze) meses, no Valor global estimado de R$ 188.208,00 (cento e oitenta e oito mil,duzentos e oito reais). Início das propostas dia 29-03-2023 às 13h00min. Entrega de Propostas até dia 10-04-2023 às 16h00min e início da disputa final dia 11-04-2023 às 13h00min.

HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. 1464.2022 PE 0219 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS). CONTRATO Nº 119/2022** – **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ:** 38.406.337/0001-76**,** no valor de R$ 79.959,84 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 120/2022 – **RAWEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ:** 05.387.950/0001-34**,** no valor de R$ 138.999,96 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CONTRATO Nº 121/2022 – **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ:** 09.524.545/0001-71**,** no valor de R$ 85.980,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Todos com vigência de 03/10/2022 a 03/10/2023. Carmen Rejane de Araujo Ferreira - Fiscal de Contratos.

HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0341.2023.CPL.HRL.DL.0276.SES.FES-PE - SEI 2300001838.000021/2023-18. O **HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA**, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende efetivar a contratação de empresa para **Aquisição de Gêneros alimentícios (pão, ovos, leite pasteurizado e frios)**, por um período de 02(dois) meses. Eventuais interessados poderão participar através do Sistema PE-Integrado, no endereço: www.peintegrado.pe.gov.br, apresentando sua Proposta de Preço, de 30.03.2023 às 09h00min até 08h30min do dia 03/04/2023. Valor global estimado da aquisição é de R$ 21.001,1912 (vinte e um mil, um real, um mil novecentos e doze décimos de milésimos). Limoeiro/PE, 29 de março de 2023. Noêmia Maria de Santana - Pregoeira

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019

Proc. nº 130/2019 Inexigibilidade nº 001/2019

Objeto: Prestação de Serviço Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em Esterilizadores a Vapor HI VAC MX II, fabricante Baumer, Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato nº 084/2019, celebrado entre a empresa BM Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ 14.951.481/0001-25 e o Hospital Regional do Agreste ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total do presente termo aditivo R$ 96.444,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais. Caruaru, 02 de Setembro de 2022. Dr. Pedro Henrique de Lima Correia, Diretor/HRA.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO - PL.0609.2022.CPL.HUOC.PE.079. HUOC - Objeto: forn. de televisores. Vigência: 12 meses. Contrato Nº 62/2023. Contratado: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0002-64. Valor: R$76.800,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL Nº 0002.2020.CPL.HUOC.DL.0002. HUOC. -** Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato, período: 01/04/2023 a 28/09/2023. Contratado: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ Nº 14.056.350/0001-84, Cont Nº 145/2020. Termo Aditivo Nº 7.**PL.Nº 0003.2020.CPL.HUOC.PE.0003. HUOC -** Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato, período: 01/04/2023 a 28/09/2023. Contratado: E.C. de LIMA FILHO - ME, CNPJ Nº 07.581.569/0001-37, Cont Nº 118/2020. Termo Aditivo Nº 7.EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO do Contrato nº 38/2022, a partir de 01/02/2023, referente ao PL Nº001.2021. CCPLE.IV.PE011.SAD. ADESÃO 002.2022 - Serviço. Objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo. Contratada: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 08.717.223/0001-86. Profª. Drª Izabel Christina de Avelar Silva.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

AVISO DE RESULTADO FINAL/ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NO RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - Processo Nº: 010/2022 – N.Eletrônico: 971445. Comissão: CPL-II Objeto Nat.: Compras. Serviços Homologação da Licitação no Rito do Pregão Eletrônico nº 008/2022, para seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria especializada em serviços contábeis e tributários, em especial, na elaboração de cálculos, estudos técnicos contábeis, com o objetivo de consultoria e execução contábil e fiscal, a fim de atender as necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA. Item **Único -** Serviços de assessoria nas áreas financeira, tributária e contábil – Área contábil deste processo à Empresa: MEIRA E LUNA CONTABILIDADE LTDA **>** CNPJ Nº 16.455.124/0001-00 com preço global, para os 12(doze) meses, no valor de R$335.000,00. Outras informações: (81) 3184-7261 ou licitacao@ipa.br. Recife, 29 de março de 2023. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA / Diretor-Presidente(*)(**)(***).

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº **0003.2023.CPL.PE.0001.PERPART/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº: **0001/2023-COMISSÃO**: CPL – **NATUREZA DO OBJETO**: serviço – **OBJETO**: **serviços de motofrete, para coleta e entrega de documentos na cidade de Recife e região metropolitana do Recife, tudo de acordo com as normas e condições do Termo de Referência e demais anexos do Edital.** – **VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R$ 64.279,3596 – ENTREGA DAS PROPOSTAS: de 30/03/2023 às 10:00h até 12/04/2023 às 10:00h - INÍCIO DA DISPUTA**: **12/04/2023** às **10h:30min -** horários de Brasília - **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**: o Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site: **www.peintegrado.pe.gov.br .** Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com os documentos de Classificação/ Habilitação devidamente digitalizados. Outras informações: *www.cpl.perpart.pe.gov.br*, das 7h:30min. às 12h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira e, nas sextas-feiras, das 07h às 13h. CPL, Sala 001, Térreo do Edifício Sede da PERPART S/A, Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-280, Fone (81) 3184-5117. Recife, 29/03/2023. **Luiz Marinho Alves**, **pregoeiro.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0490.2022.CPLI. DL.0374. Dasis: Obj. Fornecimento emergencial. de gêneros alimentícios para atender a demanda do CMH/CBMPE: Firmas vencedoras: CNPJ 09.617.964/0001-58/Diferencial com. Atacadista de Prod. Alimentícios EIRELLI, valor R$ 85.644,33; CNPJ 08.852.775/0001-05/Negore Frios ltda. valor R$ 160.727,28; CNPJ 35.480.235/0001-02/Bizsoluçoes e Comunicação ltda.,R$ 3.226,60 Recife, 29 de mar 2023 – José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021. Objeto: Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro. Contratada: Construtora A.R. Ltda., CNPJ 08.873.963/0001-01. Valor global atualizado: 1.751.869,39. Recife, 23/03/23.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Extrato 1º TA ao Termo de Adesão nº 001/2022- MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA; CNPJ: 27.284.516/0001-61; OBJETO: prorrogação do Termo de Adesão Nº 001.2022.SDSCJ.001 ao Contrato Mater Nº 001/SAD/SEADM/2022; VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 15/03/2024.

NO FUTURO, LIVROS E ARTES ESTARÃO AINDA MAIS CONECTADOS.

E na Cepe Gráfica, o futuro é hoje.

Referência regional no mercado gráfico pela excelência estética e de qualidade dos seus produtos, a **Cepe Gráfica** também conta com uma criativa Política Ambiental que tem como uma de suas ações dar um novo destino aos resíduos de livros em acabamento. O que antes seria lixo, aqui vira obras de arte na **Galeria Cepe Reciclada**.

Ou seja, quando você escolhe a **Cepe Gráfica**, além de dar o toque final que o seu projeto merece, ajuda a inspirar um mundo mais sustentável e repleto de beleza.

Cepe GRÁFICA

Conheça mais em www.cepe.com.br/cepe-grafica.